



PORTRARIA Nº 370 - PRORAD, de 02/10/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 01/2017 – Campus Cascavél**, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa, Pedrazul Serviços Ltda, no âmbito do Campus Cascavél.

**Art. 2º** Dispensar:

I - O servidor João de França de Júnior, matrícula Siape 2110615, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Natália Regina Souza da Silva, matrícula Siape 1932275, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: o servidor João de França de Júnior, matrícula Siape 2110615, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Designar:

I - A servidora Andréa Freitas de Bairros Andrade, matrícula Siape 2182521, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor João de França Júnior, matrícula Siape 2110615, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

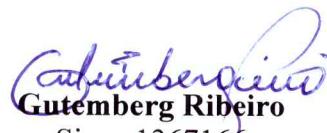
**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Gutemberg Ribeiro  
Siape 1367166

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Instituto Federal do Paraná